PORTARIA Nº. 042/2022

"Estende-se os efeitos da Lei Municipal nº 4.378 de 12 de abril de 2022 aos servidores efetivos e comissionados e aos vereadores do Poder Legislativo Municipal".

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estender os efeitos do disposto na Lei Municipal nº 4.378 de 12 de abril de 2022 aos servidores efetivos e comissionados e vereadores do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 1º, § 3º, Alínea I da Lei nº 4.378/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 12 de abril de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente